



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1527A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1527A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS – **URGENTE**

Concurso Público 001/2025

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, o **não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	06 de fevereiro de 2026
Horário	09h00min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – centro – Mineiros do Tietê



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1527A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Diretor de Escola
Número de vagas	02 (duas)
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 10/02/2026
Carga horária	08 horas diárias / 40 horas semanais
Salário base/mês	R\$ 4.073,00 (Nível I)
Vale alimentação	R\$ 1.000,00

Classificação	Nome
13º	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE CAMPOS
14º	ANALIA SILVANA SILVA DE MORAIS

Mineiros do Tietê/SP, 04 de fevereiro de 2026.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1527A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**, acompanhados de comprovante de 05 (cinco) anos de experiência no magistério, dos quais, 03 (três) anos, no mínimo, em atividade docente.

FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO:

1. Emprego com vínculo trabalhista:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, contendo identificação, contrato e baixa (se houver).

2. Servidor público ou empregado público:

- Certidão de Tempo de Serviço ou Certidão Funcional emitida pelo órgão público competente, com indicação do cargo/função e período.

3. Contrato temporário, comissionado ou por prazo determinado:

- Contrato administrativo ou de trabalho, acompanhado de declaração ou certidão do órgão contratante.

4. Profissional autônomo ou liberal:

- Declaração de exercício profissional acompanhada de prova material, como:

- inscrição em conselho de classe
- recibos (RPA)
- notas fiscais
- contratos de prestação de serviços
- alvará ou registro como autônomo

5. Microempreendedor Individual (MEI) ou empresário:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1527A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Certificado da Condição de MEI ou contrato social, acompanhado de comprovação de atividade (notas fiscais, contratos, declarações fiscais).

REQUISITOS FORMAIS DOS DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA

Os documentos devem conter:

- Identificação do candidato;
- Cargo ou função exercida, junto do CBO;
- Período de exercício;
- Assinatura e identificação do responsável;
- Meio oficial ou papel timbrado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1527A

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II **TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

Assinatura